



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 16/2024 - PROAE (10.47)

Nº do Protocolo: 23205.013009/2024-65

Chapecó-SC, 28 de maio de 2024.

Ao Gabinete do Reitor

**Assunto:** Demonstrativo referente às ações da Assistência Estudantil geridas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, consolidado até março/2024.

1. Este demonstrativo tem como objetivo realizar o acompanhamento dos investimentos da Assistência Estudantil ao longo do ano de 2024 por meio da divulgação junto à Comunidade Universitária. O relatório abrange os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa Bolsa Permanência (PBP), e também do custeio da Universidade, geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

2. Os auxílios financeiros concedidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são mantidos com recursos provenientes do PNAES e com recursos do custeio da UFFS. Com relação ao PBP, destaca-se que os recursos são repassados diretamente do MEC para a conta benefício dos estudantes bolsistas. Cabe à PROAE, neste caso, apenas as autorizações das novas inscrições e as autorizações mensais de pagamento.

3. O acesso dos estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs), por sua vez, é subsidiado pela Instituição, que paga a diferença do valor total da refeição (cobrado pelas empresas cessionárias) e os R\$ 2,50 pagos pelos estudantes, conforme estabelecido pela Resolução nº 20/CONSUNI/2015. Para 2024, os recursos destinados aos RUs provêm do PNAES e do custeio do funcionamento da UFFS.

4. Este demonstrativo apresenta a aplicação de recursos no exercício de 2024, consolidado até o mês de março de 2024.

5. O valor disponibilizado para execução até o momento, após LOA, para o ano de 2024, totaliza R\$ 9.616.080,00. O referido valor poderá sofrer alterações no decorrer do período.

O valor disponibilizado atendeu ações relacionadas aos editais do ano de 2023 e atende ações referentes ao calendário acadêmico de 2024, investidos em atendimento às seguintes ações:

- Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 242/GR/UFFS/2023 e Edital nº 74/GR/UFFS/2024);
- Auxílio APPIQ (Edital nº 243/GR/UFFS/2023 e Edital nº 75/GR/UFFS/2024);
- Bolsa SAE e Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFFS/2022);

- Auxílio PRONERA (Edital nº 236/GR/UFGS/2023 e Edital nº 105/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e nº 104/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFGS/2024);

6. Até o mês de março, foram utilizados **R\$ 1.537.088,00** no pagamento de auxílios financeiros aos estudantes vulneráveis da graduação, distribuídos conforme Tabela 01.

**Tabela 01 - Valores utilizados em Auxílios até o mês de março/2024**

<b>Auxílio</b>	<b>Situação da Ação no Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Auxílios Socioeconômicos	Em Execução	1.157.585,00
Auxílio APPIQ	Em Execução	158.760,00
Auxílio PRONERA	Em Execução	64.950,00
Bolsa SAE e Saúde	Em Execução	10.500,00
Auxílio Alternância	Em Execução	118.169,00
Auxílio Participação em Eventos Esportivos	Em Execução	0,00
Auxílio Emergencial	Em Execução	3.124,00
Auxílio Ingresso	Em Execução	24.000,00
<b>Subtotal (PNAES + Custeio UFGS)</b>		<b>1.537.088,00</b>
Programa Bolsa Permanência (PBP)*	Em execução	749.000,00
<b>Total</b>		<b>2.286.088,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

7. A Tabela 02 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio Socioeconômico (Edital nº 74/GR/UFS/2024).

**Tabela 02 - Auxílios Socioeconômicos de março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	187	99.835,00
Chapecó	310	167.705,00
Erechim	121	66.240,00
Laranjeiras do Sul	295	155.040,00
Passo Fundo	84	44.080,00
Realeza	89	44.530,00
<b>Total</b>	<b>1086</b>	<b>577.430,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

8. A Tabela 03 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Bolsa SAE e/ou Bolsa Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFS/2022).

**Tabela 03 - Bolsa SAE e Saúde de março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	2	1.400,00
Chapecó	1	700,00
Erechim	0	0
Laranjeiras do Sul	1	700,00

Passo Fundo	1	700,00
Realeza	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>3.500,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

9. A Tabela 04 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio APPIQ (Edital nº 75/GR/UFS/2024).

**Tabela 04 - Auxílio APPIQ março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	9	6.705,00
Chapecó	83	63.745,00
Erechim	26	13.305,00
Laranjeiras do Sul	36	14.120,00
Passo Fundo	3	1.815,00
Realeza	12	8.030,00
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>107.720,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

10. A Tabela 05 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio PRONERA – (Edital nº 105/GR/UFS/2024).

**Tabela 05 - Auxílio PRONERA março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Erechim	56	32.000,00
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>32.000,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

11. A Tabela 06 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFS/2023 e Edital nº 76/GR/UFS/2024) e Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFS/2023 e Edital nº 104/GR/UFS/2024).

**Tabela 06 - Auxílio Alternância março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Erechim	22	14.454,00
Laranjeiras do Sul	43	55.620,00
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>70.074,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

12. A Tabela 07 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio Emergencial – (Edital nº 77/GR/UFS/2024).

**Tabela 07 - Auxílio Emergencial março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	1	1.412,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	1	300,00
Passo Fundo	1	1.412,00

Realeza	0	0,00
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3.124,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

13. A Tabela 08 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência março de 2024, relativo ao Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFS/2024).

**Tabela 08 - Auxílio Ingresso março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	1	300,00
Chapecó	28	8.400,00
Erechim	7	2.100,00
Laranjeiras do Sul	30	9.000,00
Passo Fundo	4	1.200,00
Realeza	10	3.000,00
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>24.000,00</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

14. No mês de março de 2024 foram servidas 46.061 refeições nos RUs dos *campi* e utilizados R\$ 612.179,08 para subsidiar as refeições aos estudantes distribuídos conforme Tabela 10:

**Tabela 10 - Refeições servidas a estudantes nos Rus março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Refeições servidas</b>	<b>Valor subsidiado por refeição</b>	<b>Montante investido</b>
Cerro Largo	5416	12,80	69.324,80

Chapecó	16821	11,40	191.759,40
Erechim	6537	14,04	91.779,48
Laranjeiras do Sul	6208	11,50	71.392,00
Passo Fundo	3532	20,30	71.699,60
Realeza	7547	15,40	116.223,80
<b>Total</b>	<b>46.061</b>		<b>612.179,08</b>

Fonte: PROAE/DASM (2024)

15. Assim, até o mês de março de 2024 foram servidas 47.416 refeições no RU e utilizados R\$ 630.619,84 em subsídios nas refeições aos estudantes, conforme Tabela 11.

**Tabela 11 - Acumulado de refeições servidas a estudantes nos RUs e montante investido em subsídio até março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Refeições servidas</b>	<b>Montante investido</b>
Cerro Largo	5.416	69.324,80
Chapecó	17.042	194.278,80
Erechim	7.671	107.700,84
Laranjeiras do Sul	6.208	71.392,00
Passo Fundo	3.532	71.699,60
Realeza	7.547	116.223,80
<b>Total</b>	<b>47.416</b>	<b>630.619,84</b>

Fonte: PROAE/DASM (2024)

16. Com relação ao Programa Bolsa Permanência (PBP), a Tabela 12 apresenta o montante pago aos estudantes indígenas e quilombolas, que tiveram pagamento autorizado no mês de março de 2024, bem como o número de alunos beneficiados, distribuídos por *campus*.

**Tabela 12 - Programa Bolsa Permanência - Indígenas/quilombolas março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	3	4.200,00
Chapecó	58	81.200,00
Erechim	67	93.800,00
Laranjeiras do Sul	28	39.200,00
Passo Fundo	5	7.000,00
Realeza	13	18.200,00
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>243.600,00</b>

Fonte: PROAE/DAAF (2024)

17. Todos os editais de auxílios possuem critérios a serem cumpridos pelo estudante. Verificada alguma irregularidade, este estudante é convocado a devolver os recursos recebidos ou aplicados de forma adversa ao previsto no respectivo edital em que foi beneficiário. Esta devolução ao erário é regida pela RESOLUÇÃO Nº 16/CGAE/UFFS/2020 e seguido o fluxo do Ofício Circular 12/PROAE/2020. A Tabela 14 apresenta um resumo do saldo de recursos a serem ressarcidos ao erário e do número de estudantes envolvidos até março de 2024.

**Tabela 14 - Pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil - PNAES /UFFS até março/2024**

<b>Campus</b>	<b>Número de Estudantes com pendências</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerro Largo	14	10.745,00
Chapecó	81	75.443,70



Erechim	86	98.007,83
Laranjeiras do Sul	40	32.750,00
Passo Fundo	1	115,00
Realeza	4	3.135,00
<b>TOTAL</b>	<b>226</b>	<b>220.196,53</b>

Fonte: PROAE/DOA (2024)

18. Considerando que essas tabelas são atualizadas mensalmente, pode ocorrer divergência entre as informações repassadas no último mês, pois, ao se atualizar os dados, são considerados os casos de pagamentos retroativos, retificações e cancelamentos. Além disso, após a finalização dos respectivos processos de pagamento, podem ainda ser cobradas GRUs de beneficiários que eventualmente não cumpram os requisitos dos editais em que estavam inscritos, ocasionando uma ligeira diferença nos valores expostos.

19. Em caso de dúvidas sobre os auxílios socioeconômicos, bolsas do PBP, pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil ou questões relacionadas aos Restaurantes Universitários, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão da Política de Permanência, pelo e-mail [proae.dgpp@uffs.edu.br](mailto:proae.dgpp@uffs.edu.br).

20. Este demonstrativo está disponibilizado em [www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes](http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes).

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:24)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **74384b4436**